



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS**

Rua Alexandre Herculano nº 197, sala 1709 Ed. Vista Mar Premium Offices - Bairro Gonzaga - Santos - CEP 11050-031

Telefone:

ERRATA

RETIFICA EDITAL N° 01/2024 DO CMA - BASE DE PORTO DE PEDRAS/AL

Ao 05 dia do mês de setembro de 2024, no CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE MAMÍFEROS AQUÁTICOS – CMA, na Rua Alexandre Herculano, 197, sala 1709, às 8h30m, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Cristine Kaori Suemasu, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1574010; Eduardo Cavalcante de Macedo, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1713689; Daniel Luis Zanella Kantek, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1572172, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA nível I, para a BAV do CMA em Porto de Pedras, designados pela Portaria nº 2334, de 07 de agosto de 2024 , (SEI 19405689), com a deliberação de **alterar** o edital do referido processo seletivo simplificado da forma descrita abaixo:

No Edital, item 3. INSCRIÇÃO, onde lia-se:

3.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico, preferencialmente em arquivo único no formato PDF, no período de 02/09/2024 a 13/09/2024.

Leia-se

3.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico, preferencialmente em arquivo único no formato PDF, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024.

No Edital, item 4. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA, onde lia-se:

4.4 Serão selecionados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem as maiores pontuações totais, em até 4 (quatro) vezes o número de vagas do processo seletivo.

Leia-se

4.4 Serão selecionados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem as maiores pontuações totais, em até 6 (seis) vezes o número de vagas do processo seletivo.

No Edital, item 8. DA CONTRATAÇÃO, onde lia-se:

8.3. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na (local, endereço, Cidade/UF), nas datas indicadas no cronograma Anexo para assinatura do contrato.

Leia-se

8.3. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na Base do CMA, localizada no seguinte endereço: Sítio Funil I, Zona Rural - Povoado de Tatuamunha, S/N, Porto de Pedras/AL, CEP 57948-000, nas datas indicadas no cronograma Anexo para assinatura do contrato.

A Comissão Local ressalta que a presente alteração será publicada no endereço eletrônico e anexada ao Processo SEI 02034.000007/2024-45.



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Kaori Suemasu, Analista Ambiental**, em 05/09/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luis Zanella Kantek, Analista Ambiental**, em 05/09/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Cavalcante de Macedo, Analista Ambiental**, em 05/09/2024, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 19698371 e o código CRC 01963A2F.